



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 116/2022

Data: 12 de agosto de 2022

Concede férias ao servidor Jacob Robson Rossa.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jacob Robson Rossa**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022, sendo a fruição de 20 (vinte) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 18/08/2022 e 06/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da
Câmara Municipal de Sorriso, em:

12, 08, 2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

12, 08, 2022

Edição: 2606 Página: 04

José Hilton de A. Jerônimo
Unidade Interna de Recursos Humanos
Portaria 002/2021
Matrícula 264